



Gabinete do Prefeito
PORTARIA - GAP N° 082, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre demissão de servidor público efetivo em razão de abandono de cargo.

O **PREFEITO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial daquelas que confere o artigo 75, VI, da Lei Orgânica do Municipal,

CONSIDERANDO todo o Procedimento Administrativo Disciplinar Instaurado por intermédio do Processo Administrativo n° 2021002074,

RESOLVE:

Art. 1° - DEDITIR o servidor efetivo, **JOSÉ BENÍCIO NASCIMENTO DE SOUSA**, CPF/MF n° 835.086.431-15, em razão do abandono de cargo por mais de 30 dias consecutivos, nos termos do art. 162, II, da Lei n° 3.119, de 03 de janeiro de 2008.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA